



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, nº 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

EDITAL 004/2024 - CMP

CONVOCAÇÃO PRIMEIRO SUPLENTE DE VEREADOR

A Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais em razão do afastamento do Vereador **RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA (PL)**, licenciado para tratar de interesses particulares, conforme Art. 33 do Regimento Interno, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, começando dia 01/03/2024 e finalizando dia 30/04/2024, publicado através da Portaria nº 002/2024. **CONVOCA** o primeiro Suplente de Vereador do **PL**, o Senhor **LUCAS DA SILVA ALVES**, eleito no pleito de 15 de novembro de 2020 e devidamente diplomado em 17 de dezembro de 2020, na forma da legislação eleitoral que se aplica a espécie, para no prazo máximo de 15 dias tomar posse conforme determina o Regimento.

Patu/RN, 29 de fevereiro de 2024.


LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Presidente

EDITAL 004/2024 - CMP

A Presidente da Câmara Municipal de Patu - RN, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais em razão do afastamento do Vereador RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA (PL), licenciado para tratar de interesses particulares, conforme Art. 33 do Regimento Interno, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, começando dia 01/03/2024 e finalizando dia 30/04/2024, publicado através da Portaria nº 002/2024. CONVOCA o primeiro Suplente de Vereador do PL, o Senhor LUCAS DA SILVA ALVES, eleito no pleito de 15 de novembro de 2020 e devidamente diplomado em 17 de dezembro de 2020, na forma da legislação eleitoral que se aplica a espécie, para no prazo máximo de 15 dias tomar posse conforme determina o Regimento.

Patu/RN, 29 de fevereiro de 2024.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 73587105

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/03/2024. EDIÇÃO 1849. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>